



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES

CONCELHO DE MONTIJO

NIF: 510838650

EDITAL

Cemitério de Pegões – Sepulturas abandonadas

Nelson António Brito de Campos, Vice- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pegões

Torna público, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião realizada no dia 8 de abril de 2026 deliberou dar início ao procedimento de prescrição a favor da Freguesia das sepulturas abaixo descritas do Cemitério da Freguesia, sito em Cruzamento de Pegões, uma vez que as mesmas se encontram em estado de presumível abandono, porquanto não são conhecidos os seus atuais concessionários e não são objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo, há mais de dez anos:

Sepultura n.º 114, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Sepultura n.º 116, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Sepultura n.º 104, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Sepultura n.º 106, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Sepultura n.º 110, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Sepultura n.º 135, Talhão 3, Cemitério de Pegões

Mais torna público que, **todos os interessados** que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais sepulturas, ficam notificados para, **no prazo de trinta dias**, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Pegões, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas sob pena de, findo o prazo concedido, serem declarados prescritos a favor da Freguesia, nos termos do disposto na alínea II), do n.º 1, do artigo 16.º, da [Lei 75/2013, de 12 de setembro](#) e artigo 19.º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pegões.

Mais torna público, que a partir da presente data, colocar-se-á nas respetivas sepulturas uma placa indicativa do abandono.

Para os devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados em dois dos jornais mais lidos no concelho.

Freguesia de Pegões, 8 de abril de 2026.

O Vice- Presidente da Junta

Nelson António Brito de Campos
(Nelson Campos)

Rua de S. João – Urbanização Narciso de Matos – 2985-209 Pegões

Telef: 265896374 Fax: 265896858 E-mail: jfpegoes@mail.telepac.pt